

## INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que antecipe a liberação da primeira parcela do 13º salário para o mês de julho mediante solicitação do servidor que assim desejar.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições consta fim de planejar os de antes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que estude a possibilidade de antecipar a liberação da primeira parcela do 13º salário dos servidores municipais para o mês de julho, mediante solicitação do interessado.

**JUSTIFICATIVA:** A antecipação da primeira parcela do 13º salário possibilita aos servidores um melhor planejamento financeiro, permitindo o uso desse recurso para quitação de dívidas, investimentos pessoais ou outras necessidades urgentes. Muitos servidores municipais possuem compromissos financeiros que poderiam ser melhor administrados com essa medida, reduzindo endividamentos e promovendo maior tranquilidade econômica. Ademais, a medida não traria impactos negativos ao erário público, pois se trata de um direito já previsto, apenas permitindo que aqueles que assim desejarem tenham acesso antecipado ao benefício.

  
Emanuel Andriago Huff  
Data 12/02/2025 10:03  
#4f7bca42e4bb11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada

  
Eli Stefanello  
Data 27/05/2025 19:16  
#7f5de0713b0711f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário